



IBATIBA - ES

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

LEI COMPLEMENTAR Nº. 46, de 17 de novembro de 2010.

**ALTERA ANEXO I DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 40/2010.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Altera a nomenclatura do cargo técnico de nível superior – Veterinário, para Zootecnista.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Ibatiba – ES, 17 de novembro de 2010.

Dr. LINDON JONHSON ARRUDA PEREIRA
Prefeito